



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 14 (quatorze) da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. No dia 16 (dezesseis) do mês de julho de dois mil e vinte quatro, no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, situado à Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sob a Presidência do Vereador José Felipe Martins, reuniram-se os Vereadores para mais uma reunião ordinária da corrente sessão legislativa. Nos termos do artigo 140 a 142 do Regimento Interno, em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a reunião, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes Vereadores: Claudomiro Alves da Silva, Daniel Francisco de Souza, Darci Vaz do Nascimento, Dilton Antônio Simão, Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, Lourdes Aparecida de Jesus Lomba, Marcione Aparecido Ferreira dos Santos e Maria Aparecida Alves da Silva. Em seguida, a ata da reunião anterior foi lida e aprovada. A palavra foi cedida aos vereadores para manifestação sobre assuntos de interesse público. Com a palavra o vereador Dilton Antônio Simão iniciou informando que as comissões da casa são de extrema importância, pois elas dão orientação aos caminhos seguidos, antes dos projetos tramitarem aqui na reunião, assim como temos a assessoria jurídica responsável por nos orientar em todos os aspectos legais. Com a palavra o vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho iniciou informando sobre os projetos que serão apreciados em segundo turno, os quais versão sobre aumento salarial dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários, disse que todas as câmaras tem por obrigação votar esses salários para a próxima legislatura, mas acha imoral a forma que foi



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

colocado como prioridade nesta casa o aumento de salário, afirmando que todos sabem que geralmente se vota esse aumento de salário após as eleições, mas a mesa diretora trouxe esse desconforto para nós nesta data, lembrando que o Município tem outras prioridades. Seguindo disse que ao chegar a casa foi informado pelo jurídico que a mesa diretora juntamente com mais alguns vereadores decidiram não levar até a população a transparência da reunião transmitida ao vivo, fato esse vergonhoso porque existe lei para essa questão, o que deveria ser seguido por esta casa, pediu à população que neste período fiquem muito atentos a quem vai até vocês pedirem seu voto, a população precisa se lembrar de tudo que aconteceu nessa casa, acontece situações aqui dentro que são inacreditáveis, disse respeitar a todos os colegas, mas fala da maneira como as coisas aqui são conduzidas. Por fim parabenizou aos servidores públicos que são eles os responsáveis por fazer a máquina pública andar. Neste instante o Presidente esclareceu que a data de apresentação e votação dos subsídios dos vereadores para a próxima legislatura é estipulada pelo Artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, onde diz que é necessário todo o trâmite ser feito até trinta dias antes das eleições, portanto, a fala do nobre colega não condiz com a realidade apresenta em lei. Com a palavra a vereadora Lourdes Aparecida de Jesus Lomba iniciou informando que foi convocada na data de hoje para uma reunião interna, onde iriam decidir se as reuniões neste período eleitoral seriam transmitidas, diante deste fato ela buscou informações perante a lei sobre esta proibição, e afirma que em momento algum foi apresentado fatos que levassem a essa decisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

não transmitir, não existe lei que proíba as transmissões, disse que apresentou todos os seus argumentos para que a transmissão acontecesse, pois foi eleita pelo povo e para o povo, a democracia e transparência precisa ser seguida. Finalizou realizando a leitura de um informativo da ABERT- Associação Brasileira de emissoras de rádio e televisão, onde trata das transmissões em período eleitoral. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida Alves da Silva iniciou dizendo ser lamentável todos esses episódios relatados aqui, diante da informação da não transmissão a mesma disse ter ido direto ao cartório eleitoral sanar essas dúvidas, e foi informada pela chefe do cartório que não tem nada fazendo essa proibição, disse a servidora que tinha levado essas dúvidas ao conhecimento de seus superiores e estava aguardando a resposta, apenas enfatizou que os vereadores são responsáveis por suas palavras, que todos sabem que não podem fazer propaganda política e nem pedir voto durante a transmissão, já que todos são pré-candidatos. Seguindo disse a vereadora que se sentiu perseguida por não ser vereadora da base, lembrando que não é mesmo da base, porque ela é vereadora do povo, pois, saúde, segurança, transporte, água e tudo mais que for necessário para o bem-estar da população não é favor, mas sim obrigação de qualquer gestor que assumir a prefeitura, assim como dos vereadores que ocuparem esta casa. Terminado o expediente, no presente momento passamos à Ordem do Dia, motivo pelo qual o Presidente solicitou ao secretário da Mesa que realize a leitura das matérias inscritas na ordem do dia. Informou o secretário que consta pedido de Vista do Projeto de Lei nº 018/2024 de autoria do Poder



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Executivo que, “Dispõe sobre as diretrizes para prestação de serviço público de transporte coletivo de passageiros no Município de Rio Vermelho e dá outras providencias”. Consta apresentação do Projeto de Lei nº 023/2024 de autoria do vereador Dilton Antônio Simão, que “Institui o dia do Terço dos Homens no Município de Rio Vermelho e dá outras providencias”. Apresentação do Projeto de Lei nº 025/2024 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a criação do serviço de acolhimento provisório de crianças e adolescentes, e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o secretário informou que consta votação em segundo turno do Projeto de Lei nº 019/2024, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Rio Vermelho e dá outras providências”. Seguindo o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao projeto 019/2024, que restou aprovado por 06(seis) votos favoráveis, e 02(dois) contra. Consta segundo turno de votação do Projeto de Lei nº 020/2024, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores do Município de Rio Vermelho/MG e dá outras providências”. Seguindo o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao projeto 020/2024, que restou aprovado por 05(cinco) votos favoráveis, e 03(três) votos contra. Consta segundo turno de votação do Projeto de lei nº 021/2024 que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários do Município de Rio Vermelho/MG e dá outras providências”. Seguindo o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao projeto 021/2024, que restou aprovado por 06(seis) votos favoráveis, e 02(dois) votos contra. Consta



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

segundo turno de votação Projeto de Lei nº022/2024 - Emenda à Lei Orgânica, que “Inclui o Artigo 127-A na Lei Orgânica do Município de Rio Vermelho/MG, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e de bancadas, previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015; na Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019; e na Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022; e dá outras providências. ” Seguindo o Presidente questionou aos nobres vereadores como votam em relação ao projeto 022/2024, que restou rejeitado por 05(cinco) votos contra, e 03(três) votos favoráveis. Finalizando a sessão a palavra foi cedida aos vereadores para manifestação final. Com a palavra o vereador Claudomiro manifestou sua opinião sobre o aumento salarial dos vereadores, afirmando que a todo momento a câmara esteve de prontidão para apoiar os servidores, todos os projetos legais para beneficiar os servidores foram pauta principal nesta Casa, disse que está nesta casa a três mandatos, sempre lutou e lutará pelos munícipes, mas sabe que os direitos dos agentes políticos precisam ser respeitados também. Com a palavra o vereador Jairo iniciou dizendo que as demanda de comunidades serão levadas ao Executivo de forma oficial, com todo cuidado devido ao período eleitoral. Disse que no seu período de presidente da casa, nas reuniões acontecia o momento do porta voz do Executivo informar a toda população as demandas do Município, por isso pede ao Prefeito que pondere e possamos voltar a ter aqui este representante, para levar as informações aos munícipes de forma correta e transparente. Seguindo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

relatou fatos e valores do seu período de gestor dessa casa, afirmando que no seu mandato conseguiu fazer gestão eficiente, com relação ao fato de ter opção de votar salário dos vereadores após as eleições é um fato verídico, que pode perguntar a qualquer advogado que o mesmo dirá que na lei nada impede que esse projeto fosse votado após as eleições municipais. Com a palavra a vereadora Lourdes disse que o princípio da isonomia é o direito dado a todos de igual maneira perante a lei, mas que infelizmente isso não foi aplicado hoje nesta casa, em relação ao valor do salário aprovado hoje, é obvio que ela gostaria de receber esse valor no seu cargo de professora, assim como todos os outros servidores que mereciam um salário digno, por isso se manteve ao lado do povo, e assim se manterá, porque direitos precisam ser respeitados. Com a palavra o vereador Marccone justificou seu voto favorável ao salário dos vereadores, dizendo que se a câmara fosse detentora do dever e direito de reajustar o salário dos servidores, é obvio que a mesma o faria, porque é mais que correto todos terem direito a salário justo, mas infelizmente não é função da câmara, por isso os servidores precisam procurar o Executivo para que o mesmo envie este projeto, disse estar aqui sempre em busca de ajudar no bem estar dos servidores e de todos os munícipes. Com a palavra a vereadora Maria Aparecida disse que realmente não podemos aumentar o salário dos servidores, mas temos o poder de estar ao lado deles, em busca dos direitos, em busca das melhorias necessárias a eles, essa casa tem poder de fazer a diferença sim, estamos aqui para o povo, afirmou que vive em busca da verdade, e somente a verdade precisa existir. Declarada por



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

encerrada a reunião, eu, Vereador Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, segue assinada por todos os vereadores presentes.

Dilton Antonio Armas
Marcio Vg do Nascimento
José Filipe Martin
Danilo Augusto de Souza
Claudio Miro dos Reis
Luedes Aparecida de Jesus Lomba
W. J. Alves da Silva